



AVISO DE REGATA

80ª REGATA ESCOLA NAVAL
12 DE OUTUBRO DE 2025
GRÊMIO DE VELA DA ESCOLA NAVAL



1 - Regras aplicáveis:

1.1 - A regata será regida de acordo com as regras conforme definidas nas Regras de Regata a Vela 2025-2028 da World Sailing;

1.2 - Aplica-se a NORMAM 211 - Capítulo 4, seção V - Material de Segurança para as Embarcações;

1.3 - Em todas as regras que se aplicam a esta regata:

1.3.1 - O "atleta" e "competidor" significa uma pessoa competindo, ou com a intenção de competir na regata;

1.3.2 - [NP] Significa uma regra que não será motivo de protesto por um barco. Isto altera a RRV 60.1 e 63.2(a); e

1.3.3 - [SP] Significa uma regra para a qual uma punição padrão pode ser aplicada pela Comissão de Regata ou Comitê Técnico sem audiência. Isto altera a RRV A5.1.

1.4 - Os barcos inscritos nas regras: ORC e BRA RGS devem possuir o certificado de medição 2025 válido;

1.5 - Não será permitida a inscrição simultânea em duas Classes; exceto a Classe J24 que a inscrição também será válida na Classe BRA RGS B;

1.6 - Em caso de conflitos entre o Aviso de Regata e as Instruções de Regata, prevalecem as regras escritas nas Instruções de Regata; e

1.7 - Aplica-se as prescrições da CBVela.

2 - Instruções de Regata:

A Instrução de Regata estará disponível no site do Grêmio de Vela da Escola Naval (www.gven.org.br) e no Quadro Oficial de Avisos online no Grupo Oficial de WhatsApp do evento, a partir de 03 de outubro de 2025.

3 - Elegibilidade e Inscrição:

3.1 - O evento será aberto às classes oceânicas e monotipos, de acordo com o estabelecido na Instrução de Regata, sem cobrança de taxa de inscrição. O cálculo do tempo corrigido nas categorias ORC, BRA-RGS, RGS-CRUISER e Veleiros Clássicos será efetuado com base no fator de correção de tempo sobre tempo de cada classe. Na categoria ORC será considerado o TOT All purpose;



3.2 - A Regra ORC será dividida em duas Categorias:

ORC-A CDL \geq 10.0

ORC-B CDL $<$ 10.0

3.3 - A Regra BRA RGS será dividida em duas Categorias:

- BRA RGS A: TMFAA \geq 0,9500; e

- BRA RGS B: TMFAA $<$ 0,9500.

3.4 - Regra RGS CRUISER: Será utilizado o TMFAA publicado em listagem específica para RGS-Cruiser publicada na Pagina da BRA-RGS de acordo com o modelo do barco. Caso o Modelo do barco não exista na listagem, será arbitrado um Rating pela coordenação estadual da BRA-RGS.

3.5 - A inscrição é obrigatória e deverá ser feita até as 11:00h do dia da Regata (12/10). As inscrições deverão ser realizadas, exclusivamente, no site do Grêmio de Vela da Escola Naval (www.gven.org.br); e

4 - Programação:

Data	Horário	Atividade
12/10/2025	11:00	Limite para confirmação das inscrições.
	13:00	Início da Regata - baterias 1 a 12

Será realizada 1 (uma) regata para cada classe.

5 - Propaganda e Publicidade:

Um barco e sua tripulação cumprirão com o determinado no Regulamento 20 da World Sailing , Código de Publicidade. Os velejadores participantes da 80ª Regata Escola Naval garantem à organização e seus representantes designados por ela e seus patrocinadores o direito de fazer uso de qualquer imagem, foto ou entrevista feita durante o período da competição, por período indeterminado, livres de quaisquer custos.

9 - Local:

9.1 - O evento terá como sede a Escola Naval - Av. Almirante Sylvio de Noronha, s/nº, Ilha de Villegagnon; e

9.2 - A área da regata será na Baía de Guanabara.

10 - Percursos:

Os percursos a serem utilizados, serão determinados nas Instruções de Regata.





11 - Premiação:

Serão premiados os 1º, 2º e 3º colocados de cada classe com três ou mais barcos inscritos. Será premiado o Fita Azul, Veleiro Oceânico que primeiro completar o percurso I.

12 - DECLARAÇÃO DE RISCO:

12.1 - Os competidores participam da regata a seu próprio risco. Considere a regra 3, Decisão de Competir. A prática da vela por sua natureza é um esporte imprevisível e desta forma envolve risco. Por participar no evento, cada competidor e equipe de apoio concorda que:

a) Estão cientes do risco inerente envolvido no esporte e aceitam a responsabilidade de expor a si mesmos, sua tripulação e barco a tal risco enquanto tomando parte no evento;

b) Eles são responsáveis pela sua segurança, de suas tripulações, do barco e suas outras propriedades enquanto em água ou em terra;

c) Eles aceitam a responsabilidade por qualquer prejuízo, dano ou perda até a extensão causada por suas ações ou omissões;

d) O fornecimento de uma equipe de comissão de regatas, barcos de segurança, árbitros e outros oficiais e voluntários pela organização não isenta os competidores de suas próprias responsabilidades;

e) A cobertura de um barco de segurança para esta tarefa, particularmente em extremas condições de tempo, será conforme possa ser viável naquelas circunstâncias.

12.2 - A Autoridade Organizadora não aceitará qualquer responsabilidade por danos materiais, físicos ou morte relacionados diretamente com a regata e seus antecedentes, durante ou depois de completado o evento.

13 - INFORMAÇÕES:

Grêmio de Vela da Escola Naval - www.gven.org.br

Fone: (21) 3974-1476

E-mail: inscricao.gven@gmail.com

